

DOCUMENT CONTROL INFORMATION

Title	Organizational Structure Book		
Department Owner	Company Secretary		
Version	5.0	Approval Date:	30-12-2025
Responsible for the version/ Revision	COS	Publication Date:	06-01-2026
Responsible for the approval	Board of Directors	Effective Date:	30-12-2025
Main changes	This document defines and details the organizational structure of Bison Bank Changes in organizational and functional units' structure		
Key words	Organizational Structure, Governance		

ÍNDICE

1.	introdução e objectivos	4
2.	Enquadramento.....	4
2.1.	Legislação Aplicável	4
3.	Âmbito de aplicação	5
4.	ESTRUTURA ORGÂNICA DA INSTITUIÇÃO	5
4.1.	Enquadramento Geral	5
4.2.	Enquadramento Específico	7
4.2.1.	Assembleia Geral E Mesa.....	7
4.2.2.	Conselho de Administração	7
4.2.3.	Comissão Executiva	8
4.2.4.	Comissão de Auditoria.....	8
4.2.5.	Revisor Oficial de Contas da Sociedade	9
4.2.6.	Secretário da Sociedade	9
4.2.7.	Comité de Governance	9
4.2.7.1.	Comité De Nomeação E Remuneração.....	9
4.2.8.	Comités Funcionais.....	9
5.	UNIDADES ORGÂNICAS E FUNCIONAIS DA INSTITUIÇÃO	10
6.	MACROESTRUTURA	11
7.	ESTATUTOS.....	11
8.	DOCUMENTOS RELACIONADOS	12
9.	ANEXOS	12
10.	REVISÃO E APROVAÇÃO	12
11.	publicidade.....	Error! Bookmark not defined.

1.	INTRODUCTION AND OBJECTIVES	14
2.	FRAMEWORK	14
2.1.	Applicable legislation	14
3.	SCOPE	15
4.	GOVERNANCE STRUCTURE OF THE INSTITUTION	15
4.1.	General Framework	15
4.2.	Specific Framework	17
4.2.1.	General Meeting And Bureau	17
4.2.2.	Board of Directors	17
4.2.3.	Executive Committee	18
4.2.4.	Audit Committee	19
4.2.5.	Statutory Auditor	19
4.2.6.	Company Secretary	19
4.2.7.	Governance Committees	19
4.2.7.1.	Nomination And Remuneration Committee	19
4.2.8.	Functional Committees	20
5.	ORGANICAL AND FUNCTIONAL UNITS OF THE INSTITUTION	20
6.	MACRO-STRUCTURE	21
7.	COMPANY ARTICLES OF ASSOCIATION	22
8.	RELATED DOCUMENTS	22
9.	ANNEXES	22
10.	REVIEW AND APPROVAL	22
11.	AVAILABILITY	Error! Bookmark not defined.

1. INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS

O Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (“Aviso”) trouxe alterações consideráveis em matéria de cultura organizacional, governo interno, sistema de controlo interno e políticas e práticas de remuneração das instituições.

De acordo com o referido Aviso, nomeadamente do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Aviso, o *“órgão de administração define, aprova e implementa a estrutura organizacional da instituição, que inclui os órgãos sociais da instituição e respetivos comités, assegurando que a mesma [...] está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível, num manual de estrutura orgânica ou documento interno equivalente”*.

Neste contexto, pretende-se dar cumprimento ao disposto na referida alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Aviso e fazer refletir no presente documento, de forma integrada e detalhada, a estrutura organizacional do Bison Bank S.A. (“Banco”, “Sociedade” ou “Instituição”).

Assim sendo, o presente documento, conjugado com os respetivos anexos, que dele fazem parte integrante, tem como objetivo geral concretizar, de forma integrada, a informação essencial sobre a estrutura organizacional da Instituição (“Documento”), nos seguintes termos:

- identificar, com base no modelo de governo implementado, a estrutura orgânica da Instituição
 - órgãos sociais (e respetivos regulamentos)
 - comités de governo e funcionais (e respetivos regulamentos e termos de referência)
 - distribuição de pelouros
- identificar as unidades orgânicas e funcionais da Instituição (e respetivos estatutos orgânicos e funcionais)

De notar que a atual estrutura orgânica do Banco foi definida tendo em consideração a dimensão, organização, natureza e complexidade das atividades e serviços prestados pelo Banco.

O presente Documento agrega um conjunto de documentos / informação de índole diversa, cujos responsáveis são também diversos, e a razão da sua existência, enquanto tal, visa permitir a qualquer terceiro uma visão 360º da forma como o Banco se encontra estruturado organicamente.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. Legislação Aplicável

O presente Documento tem o seguinte enquadramento legal, incluindo, mas sem limitar:

- Código das Sociedades Comerciais (“CSC”)
- Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (“Aviso”)
- Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”)
- Orientações da European Banking Authority (“Guidelines EBA”) sobre Governo Interno (EBA/GL/2017/11), de 21 de maio de 2018

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

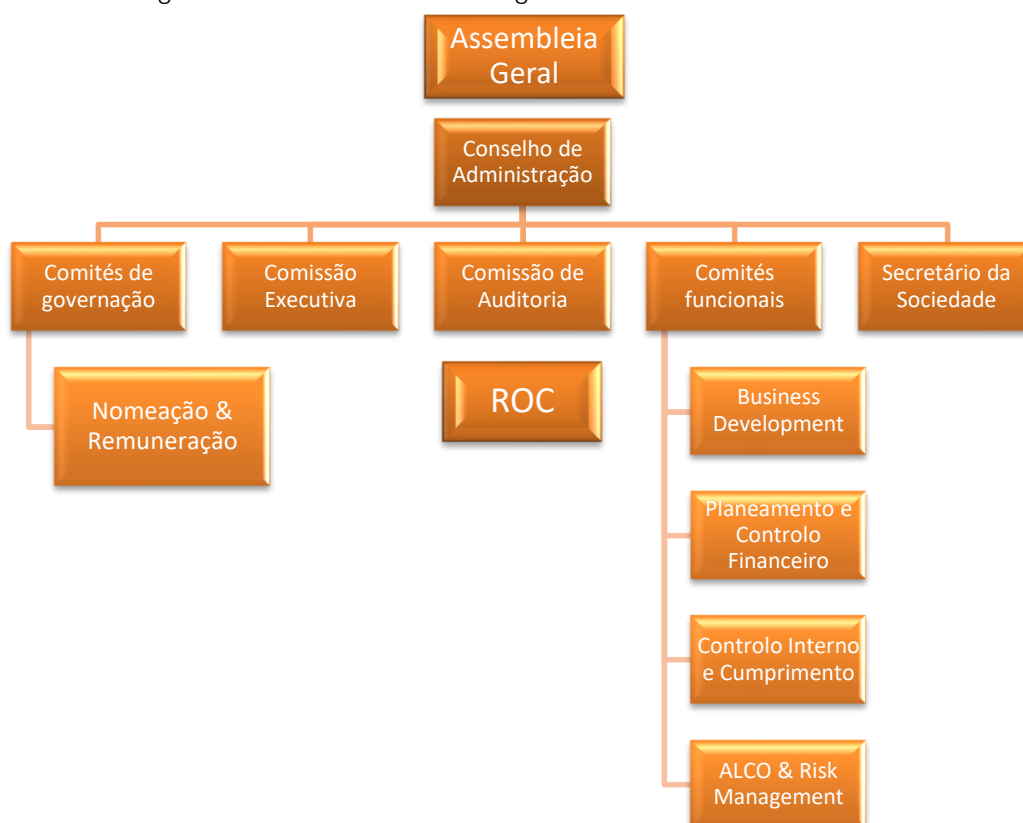
O presente Documento aplica-se ao Banco como um todo, incluindo todos os membros dos seus órgãos sociais e todos os seus colaboradores.

Entende-se por colaboradores, o universo de pessoas ao serviço do Banco por via de contrato de trabalho ou prestação de serviços e ainda todos aqueles que se encontrem ao serviço de entidades externas subcontratadas pelo Banco.

4. ESTRUTURA ORGÂNICA DA INSTITUIÇÃO

4.1. Enquadramento Geral

O Banco encontra-se organicamente estruturado da seguinte forma:



A estrutura organizativa e de governo do Banco segue o Modelo Anglo-Saxónico previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do CSC, bem como o Capítulo II-A do Título VII do RGICSF, no que se reporta à existência dos comités de *governance*.

Sublinhe-se que os órgãos de administração e de fiscalização são globalmente responsáveis por assegurar a existência de um quadro de governação adequado para a estrutura, atividades e os riscos da Sociedade, devendo avaliar regularmente a eficiência e a eficácia, a nível individual e coletivo, das suas atividades e das suas práticas e procedimentos de governação, bem como do funcionamento dos Comités.

De seguida, faz-se uma breve incursão sobre cada um dos órgãos e comités da Sociedade:

- Assembleia Geral
A Assembleia Geral é o órgão no qual o(s) acionista(s) da Sociedade se encontra(m) representado(s).
As deliberações do(s) acionista(s) são tomadas em Assembleia Geral ou por deliberações unânimes por escrito.
- Conselho de Administração
A administração da Sociedade está confiada a um Conselho de Administração, que pode ser composto por um mínimo de seis e um máximo de quinze membros, eleitos pela Assembleia Geral.
Os membros são eleitos para mandatos de quatro anos e podem sucessivamente ser reeleitos.
- Comissão Executiva
A gestão corrente da Sociedade encontra-se delegada numa Comissão Executiva, constituída no seio do Conselho de Administração.
- Comissão de Auditoria
A fiscalização da Sociedade está confiada a uma Comissão de Auditoria, que pode ser composto por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais o seu Presidente, eleitos pela Assembleia Geral de entre os membros não executivos do Conselho de Administração.
Os membros do Conselho de Auditoria são eleitos para mandatos de quatro anos e podem ser reeleitos.
- Revisor Oficial de Contas
A fiscalização das contas da Sociedade está confiada a um Revisor Oficial de Contas, eleito pela Assembleia Geral mediante proposta da Comissão de Auditoria.
O Revisor Oficial de Contas é eleito por período de tempo não inferior a dois anos e não superior a quatro anos e poderá ser reeleito, com os limites constantes da Lei n.º 140/2015.
- Secretário da Sociedade
A Sociedade dispõe de um Secretário da Sociedade e de um Secretário Suplente, nomeados pelo Conselho de Administração para um período de mandato idêntico ao seu.
- Comités de *Governance*
A Sociedade dispõe do comité de *governance* a seguir indicado, o qual foi constituído de acordo com a legislação aplicável e tendo em vista o reforço da estrutura de governo da Sociedade:
 - Comité de Nomeação e RemuneraçãoEste comité pode ser composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, designados pelo Conselho de Administração de entre administradores não executivos.

- **Comités Funcionais**

A Sociedade dispõe dos comités funcionais a seguir indicados, os quais foram constituídos com finalidades específicas de apoio ao órgão executivo de gestão da Sociedade:

- Comité de *Business Development*
- Comité de Planeamento e Controlo Financeiro
- Comité de Controlo Interno e Cumprimento
- Comité de *Asset and Liability* (ALCO) e *Risk Management*

4.2. Enquadramento Específico

4.2.1. Assembleia Geral E Mesa

A Assembleia Geral é composta pelo(s) acionista(s) da Sociedade.

O total das ações representativas de 100% do capital social da Sociedade, no valor total de €195.198.370,00 Euros, é detido pelo acionista único, Bison Capital Financial Holdings (Hong Kong) Limited, o qual por sua vez tem como acionista único a Bison Capital Holding Company Limited (Hong Kong).

A Assembleia Geral é coadjuvada por uma Mesa, a qual pode ser constituída por um Presidente e por um ou dois Secretários, tendo sido nomeados pelos acionistas para integrarem a Mesa da Assembleia Geral, para o período 2022-2025, os seguintes membros:

- Presidente: Paulo Herberto da Costa Ramos Martins
- Secretário: Marta dos Santos Marques Franco, nomeada em 07 de Novembro de 2023, na sequência da renúncia do anterior Secretário.

4.2.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração nomeado para o período de 2022 a 2025 é composto por 7 membros, tendo atualmente a seguinte composição:

- Bian Fang, que também utiliza Fang Bian (Membro, nomeado como Presidente pelo Conselho de Administração)
- António Manuel Gouveia Ribeiro Henriques (Membro, nomeado como Presidente da Comissão Executiva pelo Conselho de Administração)
- André Filipe Ventura Rendeiro (Membro, nomeado como membro da Comissão Executiva pelo Conselho de Administração)
- Eduardo Nuno de Sousa Feijóo Moradas (Membro, nomeado como membro da Comissão Executiva pelo Conselho de Administração)
- Issuf Ahmad (Membro não executivo, nomeado como membro do Comité de Auditoria pela Assembleia Geral)
- Wang Ting (Membro não executivo, nomeado como membro do Comité de Auditoria pela Assembleia Geral)
- Luís Miguel Gonçalves Folhadela de Oliveira (Membro não executivo, nomeado como membro do Comité de Auditoria pela Assembleia Geral)

As competências, bem como o modo de funcionamento do Conselho de Administração encontram-se regulados no Regulamento do Conselho de Administração aprovado por este órgão, o qual constitui o **Anexo I** ao Documento.

4.2.3.Comissão Executiva

O Conselho de Administração constituiu uma Comissão Executiva na qual delegou a gestão corrente da Sociedade, com os limites contantes da competência reservada ao Conselho de Administração, tal como previstos no Regulamento do Conselho de Administração.

De acordo com a avaliação de adequação realizada pelo Conselho de Administração, com o apoio da Comissão de Nomeação e Remuneração e a autorização do Banco de Portugal, o Conselho de Administração nomeou os seguintes membros para a Comissão Executiva, com atribuições de funções específicas na gestão diária do Banco:

- António Manuel Gouveia Ribeiro Henriques (Presidente da Comissão Executiva)
- André Filipe Ventura Rendeiro (Diretor de Gestão de Riscos)
- Eduardo Nuno de Sousa Feijóo Moradas (membro executivo)

As competências, bem como o modo de funcionamento da Comissão Executiva encontram-se regulados no Regulamento da Comissão Executiva aprovado por este órgão e pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva, o qual constitui o **Anexo II** ao Documento.

A atribuição de pelouros pelos membros da Comissão Executiva foi aprovada pelo Conselho de Administração e encontra-se espelhada em documento próprio, o qual constitui o **Anexo III** ao Documento.

4.2.4.Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria nomeada pela Assembleia Geral para o período de 2022 a 2025 é composto por 3 membros efetivos, um deles o seu Presidente, tendo atualmente a seguinte composição:

- Issuf Ahmad (Presidente)
- Wang Ting (Membro)
- Luis Miguel Gonçalves Folhadela de Oliveira (Membro)

As competências, bem como o modo de funcionamento da Comissão de Auditoria encontram-se regulados no Regulamento da Comissão de Auditoria aprovado por este órgão, o qual constitui o **Anexo IV** ao Documento.

4.2.5.Revisor Oficial de Contas da Sociedade

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade nomeado em Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Auditoria, para o período de 2024 a 2025 é o seguinte:

Deloitte & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 43 e registada na CMVM sob o número 20161389.

4.2.6.Secretário da Sociedade

O Banco dispõe de um Secretário da Sociedade e um Secretário Suplente, os quais foram nomeados pelo Conselho de Administração, para o período 2022 a 2025, nos seguintes termos:

- Secretário da Sociedade: Marta dos Santos Marques Franco, nomeada em 27 de Outubro de 2023, na sequência da renúncia do anterior titular do cargo
- Secretário da Sociedade Suplente: Marta Sofia Pereira D'Assa Castel-Branco, nomeada em 26 de Julho de 2024, na sequência da renúncia do anterior titular do cargo

As competências e descrição de funções do Secretário da Sociedade encontram-se regulados no Regulamento do Secretário da Sociedade preparado pelo próprio e aprovado pelo Conselho de Administração, o qual constitui o **Anexo V** ao Documento.

4.2.7.Comité de *Governance*

4.2.7.1. Comité De Nomeação E Remuneração

O Banco tem um Comité de Nomeação e Remuneração, que é atualmente composto pelos seguintes membros:

- Issuf Ahmad (Presidente)
- Bian Fang (Membro)
- Luis Miguel Gonçalves Folhadela de Oliveira (Membro)

As competências, bem como o modo de funcionamento do Comité de Nomeação e Remuneração encontram-se regulados no Regulamento do Comité de Nomeação e Remuneração aprovado pelo próprio e pelo Conselho de Administração, sob proposta deste Comité, o qual constitui o **Anexo VI** ao Documento.

4.2.8.Comités Funcionais

Os objetivos específicos bem como o modo de funcionamento dos comités funcionais de que o banco dispõe atualmente e que a seguir se identificam encontram-se regulados em Normativo, “Termos de Referência dos Comités - NORMA NOR_EOF_106”, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e constitui o (**Anexo VII**), ao Documento.

- Comité de *Business Development* – Tem como coordenador o responsável pela Direção de *Business Development*

- Comité de Planeamento e Controlo Financeiro – Tem como coordenador o responsável pela Direção de Performance e Contabilidade
- Comité de Controlo Interno e Cumprimento – Tem como coordenador o responsável pela Direção de *Compliance*
- Comité de *Asset and Liability* (ALCO) e *Risk Management* – Tem como coordenador o responsável pela Direção de Risco Global e *Reporting*

5. UNIDADES ORGÂNICAS E FUNCIONAIS DA INSTITUIÇÃO

Em acréscimo aos órgãos e comités, a estrutura orgânica do Banco não se compreenderia sem a descrição das respetivas unidades orgânicas e funcionais, as quais se reconduzem às seguintes:



As responsabilidades e modo de funcionamento das unidades orgânicas e funcionais encontram-se regulados nos respetivos Estatutos Orgânicos e Funcionais (EOF), os quais constituem o **Anexo VIII** ao Documento e que a seguir se identificam:

NORMA NOR_EOF_112 – EOF do Compliance Department

NORMA NOR_EOF_111 – EOF do Internal Audit Department

NORMA NOR_EOF_110 – EOF do Global Risk and Reporting Department
NORMA NOR_EOF_127 – EOF do Performance & Accounting Department
NORMA NOR_EOF_126 – EOF do Technology and Infrastructure Department
NORMA NOR_EOF_121- EOF do Operations and Data Department
NORMA NOR_EOF_105 – EOF do Business Development Department
NORMA NOR_EOF_125 – EOF do Customer Service and Support Department
NORMA NOR_EOF_116 – EOF do Treasury Department
NORMA NOR_EOF_113 – EOF do Legal and Governance Department
NORMA NOR_EOF_128 – EOF do Depositary Bank and Corporate Advisory Department
NORMA NOR_EOF_123 – EOF da People Development Area
NORMA NOR_EOF_124 – EOF do Executive Board Office

6. MACROESTRUTURA

A Macroestrutura do Banco em vigor encontra-se em anexo (**Anexo IX**).

7. ESTATUTOS

Os Estatutos da Sociedade encontram-se em anexo (**Anexo X**).

8. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Todos os abaixo identificados como Anexos ao presente Documento.

9. ANEXOS

Todos os documentos acima identificados como Anexos e que a seguir se identificam:

Anexo I - Regulamento do Conselho de Administração

Anexo II – Regulamento da Comissão Executiva

Anexo III – Distribuição de pelouros pelos membros da Comissão Executiva - NORMA NOR_EOF_103

Anexo IV - Regulamento da Comissão de Auditoria

Anexo V – Regulamento do Secretário da Sociedade

Anexo VI – Regulamento do Comité de Nomeação e Remuneração

Anexo VII - Termos de Referência dos Comités - NORMA NOR_EOF_106

Anexo VIII – Estatutos Orgânicos e Funcionais (EOF) das unidades orgânicas do Banco, nos quais se encontram incluídos todos os documentos identificados no ponto 5 supra.

Anexo IX - Macroestrutura - NORMA NOR_EOF_102

Anexo X - Estatutos da Sociedade

10. REVISÃO E APROVAÇÃO

O Documento deve ser objeto de revisão e aprovação anual pelo Conselho de Administração e ainda sempre que seja necessária a atualização de algum dos seus capítulos ou dos anexos que o integram.

No que respeita ao quadro de governação e organização interna da Instituição e respetiva execução, a sua revisão é conduzida pelo Conselho de Administração com o apoio do Secretário da Sociedade, conferindo-se especial atenção a eventuais alterações dos fatores internos e externos que afetem a Instituição.

No que respeita aos documentos que integram o presente Documento como Anexos e sem prejuízo da sua aprovação global, a sua revisão e atualização é promovida de forma individual e autónoma e é da responsabilidade de cada um dos respetivos órgãos e unidades orgânicas nos termos seguintes:

Anexos	Documento	Responsabilidade
Anexo I	Regulamento do Conselho de Administração	Conselho de Administração / Secretário da Sociedade
Anexo II	Regulamento da Comissão Executiva	Conselho de Administração / Secretário da Sociedade
Anexo III	Distribuição de pelouros-NORMA NOR_EOF_103	Conselho de Administração / Secretário da Sociedade
Anexo IV	Regulamento da Comissão de Auditoria	Comissão de Auditoria / Secretário da Sociedade

Anexo V	Regulamento do Secretário da Sociedade	Conselho de Administração / Secretário da Sociedade
Anexo VI	Regulamento do Comité de Nomeação e Remuneração	Conselho de Administração / Comité de Nomeação e Remuneração / Secretário da Sociedade
Anexo VII	Termos de Referência dos Comités - NORMA NOR_EOF_106	Conselho de Administração / Secretário da Sociedade
Anexo VIII	Estatutos Orgânicos e Funcionais (EOF) das unidades orgânicas do Banco	Conselho de Administração / Unidade Orgânica
Anexo IX	Macroestrutura - NORMA NOR_EOF_102	Conselho de Administração / Secretário da Sociedade
Anexo X	Estatutos da Sociedade	Secretário da Sociedade / Conselho de Administração / Acionista

11. DIVULGAÇÃO

O Documento encontra-se disponível para consulta no sistema interno de gestão documental da Sociedade e no website da Sociedade.

Os documentos que aqui se referem como anexos são disponibilizados de forma autónoma e apenas aqueles cuja disponibilidade ao público seja obrigatória podem ser consultados através do site da sociedade.

1. INTRODUCTION AND OBJECTIVES

The Notice of Banco de Portugal no. 03/2020 ("Notice") brought considerable changes in the area of organizational culture, internal governance, internal control system and policies and practices of remuneration of credit institutions.

In accordance with that Notice, in particular the provisions of Article 9, no. 1, a) of the Notice, *"The management body defines, approves and implements the organizational structure of the institution which includes the institution's governing bodies and respective committees, ensuring that the same [...] is defined in an integrated, objective, transparent and perceptible manner, in a manual of organic structure or equivalent internal document"*.

In this context, it is intended to comply with the provisions of of Article 9, no. 1, a) of the Notice and to make reflected in this document, in an integrated and detailed manner, the organizational structure of Bison Bank SA ("Bank", "Company" or "Institution") .

Therefore, this document, combined with its annexes, which are an integral part of this document, has as its general objective to achieve, in an integrated manner, the essential information on the organizational structure of the Institution ("Document") in the following terms:

- identify, based on the governance model implemented, the Institution's organic structure:
 - company bodies (and respective regulations);
 - governance and functional committees (and respective regulations and terms of reference)
 - distribution of responsibilities among members of the executive committee
- identify the organic and functional units of the Institution (and respective organic and functional statutes).

It should be noted that the Bank's current organic and governance structure was defined considering the size, organization, nature and complexity of the activities and services provided by the Bank.

This Document includes a set of documents / information of a different nature, whose responsible parties are also diverse, and the reason for its existence, as such, aims to allow any third party a 360° view of how the Bank is structured organically.

2. FRAMEWORK

2.1. APPLICABLE LEGISLATION

The rules and procedures defined in this document have the following legal framework, including but not limited to:

- Commercial Companies Code ("CSC")
- Notice from Banco de Portugal no. 03/2020 ("Notice")
- General regime for credit institutions and financial companies ("RGICSF")
- Guidelines of the European Banking Authority (EBA Guidelines) on internal governance (EBA/GL/2017/11) of 21 May 2018.

3. SCOPE

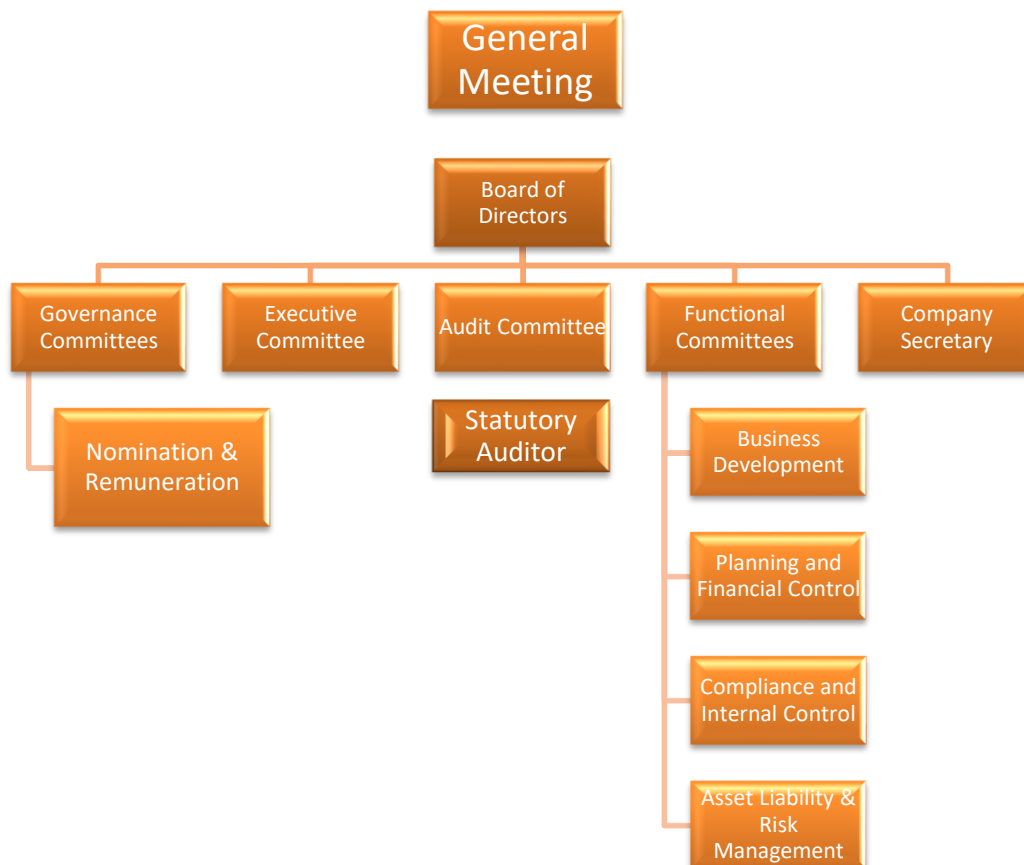
This document applies to Bison Bank SA as a whole, including all members of its corporate bodies and all its employees.

Employees are understood as the universe of people at the Bank's service through an employment contract or service provision, and all those who are at the service of external entities subcontracted by the Bank.

4. GOVERNANCE STRUCTURE OF THE INSTITUTION

4.1. General Framework

The Bank is organically structured as follows:



The Bank's organizational and governance structure follows the Anglo-Saxon (Reinforced) Model provided for in paragraph b) of paragraph 1 of Article 278 of the CSC, as well as Chapter II-A of Title VII of the RGICSF, as it relates to the existence of Governance Committees.

It should be stressed that the management and supervisory bodies are jointly and globally responsible for ensuring the existence of an adequate governance framework for the structure, activities and risks of the Company, and should regularly evaluate the efficiency and effectiveness, individually and collectively.

Then, a brief survey is made of each of the Company's bodies and committees:

- General Meeting

The General Meeting is the body in which the Company's shareholder (s) are represented.

Shareholders' resolutions are taken at the General Meeting or by unanimous written resolution.

- Board of Directors

The Company's management is entrusted to a Board of Directors, which may be composed of a minimum of three and a maximum of fifteen members elected by the General Meeting.

Members are elected for four-year terms and may be successively re-elected.

- Executive Committee

The day-to-day management of the Company is delegated to an Executive Committee, constituted within the Board of Directors.

- Audit Committee

The Company's supervision is entrusted to an Audit Committee which may be composed of a minimum of three effective members, one of which its President, elected by the General Meeting among the non-executive members of the Board of Directors.

The Audit Committee members are elected for four-year terms and can be re-elected.

- Statutory Auditor

The supervision of the Company's accounts is entrusted to a Statutory Auditor, elected by the General Meeting under proposal of the Audit Committee.

The Statutory Auditor is elected for a minimum two years period of time and maximum of not exceeding four years and may be reelected, within the limits set out in Law No. 140/2015.

- Company Secretary

The Company has a Company Secretary and a Company Secretary Alternate appointed by the Board of Directors for a term of office identical to its own.

- Governance Committees

The Company has the following Governance Committee, which was constituted in accordance with the applicable legislation and with a view to strengthening the Company's governance structure:

- Nomination and Remuneration Committee

This committee can be composed of a minimum of three and a maximum of five members, appointed by the Board of Directors from among non-executive directors.

- Functional Committees

The Company has the following functional committees, which were created with specific purposes to support the Company's executive management body:

- Business Development Committee
- Planning and Financial Control Committee
- Internal Control and Compliance Committee
- Asset and Liability (ALCO) and Risk Management Committee

4.2. Specific Framework

4.2.1. General Meeting And Bureau

The General Meeting is composed of the shareholder(s) of the Company.

The total shares representing 100% of the share capital of the Company, in the total amount of €195,198,370.00 Euros, are held by the sole shareholder, Bison Capital Financial Holdings (Hong Kong) Limited, which in turn has as a sole shareholder Bison Capital Holding Company Limited (Hong Kong).

The General Meeting is assisted by a Board Bureau, which consist of a President and one or two Secretaries, having been appointed by the shareholders for the General Meeting's Board, for the period 2022-2025, the following members:

- Chairman: Paulo Herberto da Costa Ramos Martins
- Secretary: Marta dos Santos Marques Franco, nominated on November 7, 2023, after the resignation of the previous Secretary.

4.2.2. Board of Directors

The Board of Directors appointed for the period from 2022 to 2025 is composed of 7 members, currently comprising the following members:

- Bian Fang, who also uses Fang Bian (member, nominated Chairman by the Board of Directors)
- António Manuel Gouveia Ribeiro Henriques (member, nominated Chief Executive Officer by the Board of Directors)

-
- André Filipe Ventura Rendeiro (member, nominated member of the Executive Committee by the Board of Directors)
 - Eduardo Nuno de Sousa Feijóo Moradas (member, nominated member of the Executive Committee by the Board of Directors)
 - Issuf Ahmad (non-executive member, appointed as Chairman of the Audit Committee by the General Meeting)
 - Wang Ting (non-executive member, appointed as member of the Audit Committee by the General Meeting)
 - Luís Miguel Gonçalves Folhadela de Oliveira (non-executive member, appointed as member of the Audit Committee by the General Meeting)

The competences, as well as the Board of Directors' functioning, are regulated in the Board of Directors' Regulation approved by this body which constitutes **Annex I** to the Document.

4.2.3. Executive Committee

The Board of Directors created an executive committee to which it delegated the day-to-day management of the Company, having determined in its own regulations the limits of this delegation, within the limits of the competence reserved to the Board of Directors, as provided for in the Board of Directors' Regulations.

According to the suitability assessment done by the Board of Directors, with support of the Nomination and Remuneration Committee, and authorization of the Bank of Portugal, the Board of Directors appointed the following members for the Executive Committee with assignments of specific functions on daily management of the Bank::

- António Manuel Gouveia Ribeiro Henriques (Chief Executive Officer member)
- André Filipe Ventura Rendeiro (Chief Risk Officer member)
- Eduardo Nuno de Sousa Feijóo Moradas (member)

The competences, as well as the Executive Committee' functioning, are regulated in the Executive Committee' Regulation approved by by the Board of Directors, under the proposal of the Executive Committee, which constitutes **Annex II** to the Document.

The assignment of specific functions by the members of the Executive Committee was approved by the Board of Directors and is reflected in its own document which constitutes **Annex III** to the Document.

4.2.4. Audit Committee

The Audit Committee appointed by the General Meeting for the period 2022 to 2025 is composed by 3 effective members, one of which is President, currently having the following composition:

- Issuf Ahmad (Chairman)
- Wang Ting (Member)
- Luis Miguel Gonçalves Folhadela de Oliveira (Member)

The competences, as well as the Audit Committee's functioning, are regulated in the Audit Committee Regulation approved by this body, which constitutes **Annex IV** of the Document.

4.2.5. Statutory Auditor

The Statutory Auditor of the Company appointed by the General Meeting, under the proposal from the Audit Committee, for the period 2024 to 2025 is the following:

Deloitte & Associates – Company of Statutory Auditors, Lda, registered in the Order of Statutory Auditors under number 43 and registered in the CMVM under number 20161389.

4.2.6. Company Secretary

The Bank has a Company Secretary and a Company Secretary Alternate, who have been appointed by the Board of Directors, for the period 2022-2025, as follows:

- Company Secretary: Marta dos Santos Marques Franco, nominated on October 27, 2023, after the resignation of the previous secretary.
- Company Secretary Alternate: Marta Sofia Pereira D'Assa Castel-Branco, nominated on July 26, 2024, after the resignation of the previous secretary alternate.

The responsibilities and job description of the Company Secretary are regulated in the Company Secretary' Regulation prepared by this body and approved by the Board of Directors, which constitutes **Annex V** of the Document.

4.2.7. Governance Committees

4.2.7.1. Nomination And Remuneration Committee

The Bank has the Nomination and Remuneration Committee, which currently is composed by the following members:

-
- Issuf Ahmad (Chairman)
 - Bian Fang (member)
 - Luis Miguel Gonçalves Folhadela de Oliveira (member)

The competences and the way of functioning of the Nomination and Remuneration Committee are regulated in the Nomination and Remuneration Regulation approved by the Board of Directors, under the proposal of this Committee, which constitute **Annex VI** of the Document.

4.2.8. Functional Committees

The specific objectives as well as the way of functioning of the functional committees that the Bank currently has and which are identified below are regulated in Normative “Terms of Reference - NOR_EOF_106” which is approved by the Board of Directors and constitutes **Annex VII** of the Document.

- Business Development Committee – The coordinator is the person responsible for the Business Development Department
- Planning and Financial Control Committee – The coordinator is the person responsible for the Performance and Accounting Department
- Internal Control and Compliance Committee – The coordinator is the person responsible for the Compliance Department
- Asset and Liability (ALCO) and Risk Management Committee – The coordinator is the person responsible for the Global Risk and Reporting Department

5. ORGANICAL AND FUNCTIONAL UNITS OF THE INSTITUTION

In addition to the bodies and committees, the Bank's organic structure would not be understood without a description of the respective organic and functional units, which are as follows:



The responsibilities as well as the way of functioning of the organic and functional units are regulated in the respective Organic and Functional Statutes (EOF) which constitute **Annex VIII** of the Document and are identified below:

NORMA NOR_EOF_112 – EOF Compliance Department

NORMA NOR_EOF_111 - EOF Internal Audit Department

NORMA NOR_EOF_110 – EOF Global Risk and Reporting Department

NORMA NOR_EOF_127 – EOF Performance and Accounting Department

NORMA NOR_EOF_126 – EOF Technology and Infrastructure Department

NORME NOR_EOF_121 – EOF Operations and Data Department

NORMA NOR_EOF_105 – EOF Business Development Department

NORMA NOR_EOF_125 – EOF Customer Service and Support Department

NORMA NOR_EOF_116 – EOF Treasury Department

NORMA NOR_EOF_113 – EOF Legal and Governance Department

NORMA NOR_EOF_128 – EOF Depository Bank and Corporate Advisory Department

NORMA NOR_EOF_123 – EOF People Development Area

NORMA NOR_EOF_124 – EOF Executive Board Office

6. MACRO-STRUCTURE

The Bank's macro structure in force is attached (**Annex IX**).

7. COMPANY ARTICLES OF ASSOCIATION

The Company’s Articles of Association are attached (**Annex X**).

8. RELATED DOCUMENTS

All of the ones identified below as Annexes to this Document.

9. ANNEXES

All the documents identified above as Annexes, and which are identified below:

Annex I – Regulations of the Board of Directors

Annex II – Regulations of the Executive Committee

Annex III – Board Members Responsibilities Distribution - NOR_EOF_103

Annex IV - Regulations of the Audit Committee

Annex V – Regulations of Company Secretary

Annex VI – Regulations of the Nomination and Remuneration Committee

Annex VII - Committees Terms of Reference - NOR_EOF_106

Annex VIII – Organic and Functional Statutes (EOF) of the Bank's organic units, which includes all documents identified in point 5 above.

Annex IX - Macro-structure - NOR_EOF_102

Annex X - Company’s Articles of Association

10. REVIEW AND APPROVAL

This document shall be reviewed and approved annually by the Board of Directors and whenever any of its chapters or its Annexes are required to be updated.

With regard to the governance framework and internal organization of the Institution and its implementation, the review is conducted by the Board of Directors with the support of the Company Secretary, having particular attention to possible changes in internal and external factors affecting the Institution.

With regard to all the documents attached to this Document as “Annexes” and without prejudice to their overall approval, their revision and updating shall be promoted individually and the responsibility of that belongs to each of the respective bodies and organic units as follows:

Anexes	Documents	Responsibilities
Annex I	Regulations of the Board of Directors	Board of Directors / Company Secretary

Annex II	Regulations of the Executive Committee	Board of Directors / Company Secretary
Annex III	Board Members Responsibilities Distribution - NOR_EOF_103	Board of Directors / Company Secretary
Annex IV	Regulations of the Audit Committee	Audit Committee / Company Secretary
Annex V	Regulations of Company Secretary - NOR_EOF_120	Company Secretary / Board of Directors
Annex VI	Regulations of the Nomination and Remuneration Committee	Board of Directors / Nomination and Remuneration Committee/ Company Secretary
Annex VII	Committees Terms of Reference - NOR_EOF_106	Board of Directors / Company Secretary
Annex VIII	Organic and Functional Statutes (EOF) of the Bank's organic units, including all documents identified in point 5 above	Board of Directors / Organic Unit
Annex IX	Macro-Structure - NOR_EOF_102	Board of Directors / Company Secretary
Annex X	Company's Articles of Association	Company Secretary / Board of Directors / Shareholder

11. DISCLOSURE

The Document is available for consultation in the internal document management system and on the Company's website.

The documents referred to here as Annexes are made available autonomously and only those whose availability to the public is mandatory can be consulted through the Company's website.